

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SANTA FÉ CASH CLASSE FIF RF LP  
58.137.699/0001-16**

**Informações referentes a Dezembro de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SANTA FÉ CASH CLASSE FIF RF LP. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. **PÚBLICO-ALVO:** A Classe é destinada a investidores em geral, assim entendido para fins deste Regulamento.

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço e crédito.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	50,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. **CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

Investimento inicial mínimo	R\$ 100,00
-----------------------------	------------

<b>Investimento adicional mínimo</b>	R\$ 100,00
<b>Resgate mínimo</b>	R\$ 1,00
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	Aplicações e resgates até 15:30hs
<b>Descrição Horário Aplicação e Resgate</b>	Não se Aplica
<b>Valor mínimo para permanência</b>	R\$ 1,00
<b>Período de carência</b>	Não há
<b>Conversão das cotas</b>	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data do pedido de resgate.
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil contado da data do pedido do resgate.
<b>Taxa de administração</b>	O Fundo pagará o percentual anual fixo de 3,46% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo
<b>Taxa de entrada</b>	Não há
<b>Taxa de saída</b>	0
<b>[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]</b>	Não há

5. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

*Menor risco*

*Maior risco*



6. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)
- c. Reclamações:

E-mail [centralbemdtvm@bradesco.com.br](mailto:centralbemdtvm@bradesco.com.br)

Site [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)

Informativo O percentual apresentado no quadro do item 3.b, "Se alavancar até o limite de", é referente ao Limite de Margem, conforme requerido pelo Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.

7. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

8. **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os itens Composição da Carteira, Histórico de Rentabilidade, Exemplo Comparativo e Simulação de Despesas são dispensados até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, parágrafo único da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.